

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 633.250,00 (Seiscentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Portaria 3.646 de 21 de dezembro de 2020
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	03/03/2021

**DETALHAMENTO****1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
CONJUNTO IMAGE 154U DE ENDOSCÓPIO KARL STORZ COM DOCUMENTAÇÃO. 1X 26003BA ENDOSCÓPIO RÍGIDO KARL STORZM HOPKINS, AV=30°, D=10 MM, C=31 CM, AUTOCLAVÁVEL E COM SISTEMA ÓTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE. 1X495NCSC CABO DE ILUMINAÇÃO COM FIBRA ÓTICA KARL STORZ, D=4,8 MM E C=250 CM. 1X TH120 CABEÇOTE IMAGE14U, 1 CHIP, RESOLUÇÃO 4K UHD COMPATÍVEL COM SISTEMA IMAGE1S, RESOLUÇÃO MÁXIMA 3840x2160 PIXELS, ESCANEAMENTO PROGRESSIVO, IMERSÍVEL, ESTERILIZÁVEL EM GÁS OU PLASMA, COM ZOOM DIGITAL 2 BOTÕES LIVREMENTE PROGRAMÁVEL PARA USO COM IMAGEM1S, 1X TC201PT IMAGEM CONNECT II, MÓDULO DE CONEXÃO, PARA USO COM ATÉ 3 MÓDULOS LINK, RESOLUÇÃO 3840x2160 PIXELS COM SCB KARL STORZ E MÓDULO DIGITALDE PROCESSAMENTO INTEGRADO, ALIMENTAÇÃO DE 100-204 VAC 50/60HZ. 1X TC304 IMAGE 4U-LINK, MÓDULO DE CONEXÃO, PARA USO COM CABEÇOTES IMAGE1 4K, 1 CHIP, ALIMENTAÇÃO DE 100/240VAC,	UNIDADE	01	R\$ 633.250,00	R\$ 633.250,00

**Nº 001-2021**

Portaria 3.646 de 21 de dezembro de 2020

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
50/60HZ, CONSTITUÍDO POR: CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO LINK PARA USO COM MÓDULO DE CONEXÃO TC201 IMAGE1 CONNECT II, 1X TM342 MONITOR DE 31", 1X TL FONTE DE LUZ FRIA POWER LED 300, COM MÓDULO LED DE ALTA PERFORMANCE, COM SCB INTEGRADO, CONEXÃO PARA CABOS DE LUZ KARL STORZ, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240 VAC, 50/60HZ, CONSTITUÍDO POR CABO DE FORÇA 400A, 1X UI500S1 EQUIPAMENTO PARA INSULFLAÇÃO KARL STORZ MODELO ENDOFLATOR 50 SCB, CONJUNTO COM MÓDULO SCB INTEGRADO, ALIMENTAÇÃO 100-240 VAC, 50/60HZ, PRESSÃO DE 0-50 MMHG, FLUXO DE GÁS DE 0-50 L/MIN E COM AQUECIMENTO DE GÁS CONSTITUÍDO POR: ENDOFLATOR 50SCB UI500, CABO DE CONEXÃO SCB, C=100CM 20090170 CHAVE UNIVERSAL 20400030, CABO DE ALIMENTAÇÃO 400A, CONJUNTO DE MANGUEIRAS DE INSUFLAÇÃO COM AQUECIMENTO, COM FILTROS DE GÁS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 03 UNIDADES 031210-03 TROCARTE HICAP, TAMANHO 11MM 30103HP.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 633.250,00</b>

**2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa**

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, além dos leitos anteriormente existentes, 20 novos leitos de UTI para pacientes em tratamento da COVID-19, 15 leitos de Suporte Ventilatório Covid e mais 32 leitos de Enfermaria, pois é a 1ª referência no Fluxo de Atendimento aos pacientes COVID, desenhado na região Macronorte. Além disso, é válido inferir que o HC está preparado fisicamente, estruturalmente, com equipe especializada para atender os casos do COVID-19. Diversas estratégias, políticas e treinamentos foram implantadas, objetivando a garantia da melhor assistência e proteção dos colaboradores. O referido recurso, está previsto em resoluções e portarias que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos em Portarias Ministeriais, a título de incentivo emergencial e temporário pela manutenção em atividade de leitos UTI SRAG COVID-19

**3. Requisitos da aquisição/contratação****3.1. Qualificação Técnica**

- Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

**Nº 001-2021**

Portaria 3.646 de 21 de dezembro de 2020

---

- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

**3.5. Critério de recebimento:**

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 03 de março de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 03/03/2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Samara Silva Cunha**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Samara Cunha**  
042.349.851-71  
Signatário

**HISTÓRICO**

- 07 jul 2021**  
09:58:15  **Luciano Correia de Souza** criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)
- 08 jul 2021**  
09:16:07  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 08 jul 2021**  
09:16:08  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 07 jul 2021**  
09:59:52  **Samara da Silva Cunha** (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 07 jul 2021**  
10:00:02  **Samara da Silva Cunha** (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.

